



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA SEI-N° 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria CREMESE SEI-N° 1, de 06 de janeiro de 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o termo de desistência protocolado nos autos do Processo SEI nº 26.25.000000056-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria CREMESE SEI-N° 1, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/2026, Edição: 8, Seção: 2, Página: 61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2026.

Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 13/01/2026, às 11:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº 2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3565051** e o código CRC **49087245**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE -
<https://cremese.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.25.000000057-5 | data de inclusão: 13/01/2026